

Lei Municipal nº 351/2015 . Dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social/ Araçuaí . MG

## EDITAL 01/2023

Edital de convocação para Assembleia Geral de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como da posse de todos os conselheiros (sociedade civil/governamentais) para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), alterada pela Lei Nº 12435/2011, a NOB SUAS 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social) e Lei Municipal Nº 351/2015 publiciza por meio deste as informações referentes a Assembleia Geral de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como da posse de todos os conselheiros (sociedade civil/governamentais) para o biênio 2023/2025.

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Convocam-se os usuários, os trabalhadores e as associações regularmente inscritas no CMAS, com atuação na Política de Assistência Social, para Assembleia geral de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como da posse de todos os conselheiros (sociedade civil/governamentais) para o biênio 2023/2025.
2. Poderão participar do processo eleitoral na condição de candidatos e/ou votantes as entidades e/ou organizações da assistência social, os representantes de usuários ou de organização de usuários, e os trabalhadores do setor.
3. **Cada entidade deverá encaminhar 2 (dois) representantes que poderão votar e ser votados na Assembleia que será realizada no dia 31 de agosto de 2023 das 08:30 às 11:30 horas na Casa dos Conselhos, Rua Medina, 35, Centro, Araçuaí/MG.**
4. **Os representantes descritos acima deverão ser previamente inscritos através de formulário em anexo, informando se irão se candidatar para cadeira no conselho, ou se serão apenas votantes. O prazo para inscrição será até o dia 24 de agosto de 2023, devendo este formulário ser entregue até esta data na Secretaria Municipal de**

Lei Municipal nº 351/2015 . Dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social/ Araçuaí . MG

**Assistência Social, na Rua Mantiqueira, 19, Centro ou via e-mail para [cmas@aracuai.mg.gov.br](mailto:cmas@aracuai.mg.gov.br).**

5. Informa-se que os **representantes governamentais** serão indicados pelo prefeito municipal e estarão presentes na assembleia para serem empossados junto aos conselheiros da sociedade civil eleitos.
6. Revogadas as disposições contrárias, este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Araçuaí, 31 de Julho de 2023



---

Presidente CMAS Araçuaí